



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

EDITAL Nº 14/2012

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERNOS E EXTERNOS PARA ATUAR
COMO PROFESSORES DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
PRONATEC**

O Diretor Geral, em exercício, do Câmpus São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 3109/2012 REITORIA/IFRN, de 05 de novembro, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de servidores ativos, professores substitutos/temporários, aposentados/inativos do IFRN, **assim como não servidores**, para atuar como professores nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, na lei nº 12.513/2011, na resolução CD/FNDE nº 31/2011 e na resolução CONSUP/IFRN nº 36, de 21 de março de 2012, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN - Câmpus São Gonçalo do Amarante, através de comissão local instituída pelo Diretor Geral do Câmpus. **Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 10 horas semanais**, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução CD/FNDE nº. 04/2012 e pela Resolução CONSUP/IFRN nº 36/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O PROFESSOR conforme consta na resolução 04/2012 do FNDE, possui as seguintes atribuições:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto, e
- Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pelos Supervisores de Curso e Orientadores Pedagógicos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. São dispostas vagas para professor, referentes aos módulos dos cursos de formação inicial e continuada, distribuídas por cursos e disciplinas segundo dados apresentados no **Anexo I** e com previsão de período de aulas e horários conforme tabelas apresentadas no **Anexo VIII**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato para professor será gratuita e será realizada no período compreendido entre **19 a 26 de novembro de 2012**, no prédio do Câmpus São Gonçalo do Amarante, Sala da Coordenação de Extensão, nos dias úteis de funcionamento do Câmpus das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 21h.

4.2. É vedada a inscrição neste processo seletivo de servidores lotados em outros Câmpus e Reitoria, bem como de servidores afastados ou em licença com ônus para o IFRN;

4.3. O candidato poderá realizar até seis inscrições em disciplinas/cursos;

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, protocolar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme **Anexo II** para servidores ativos e inativos do IFRN ou **Anexo III para não servidores do IFRN**;
- b) Cópia de diploma que atenda aos requisitos mínimos constantes na tabela disposta no **Anexo I**;
- c) Currículo vitae conforme modelo constante no **Anexo IV**;
- d) Declaração constando a carga-horária de trabalho, cargo de ingresso no IFRN, bem como o tempo de serviço no IFRN e no Câmpus atual de lotação expedida pela Coordenação de Recursos Humanos, conforme modelo constante no **ANEXO VII. A obrigatoriedade desta documentação se aplica apenas aos candidatos servidores do IFRN**;
- e) Termo de Compromisso, **para o caso de servidores ativos**, declarando que dispõe de carga-horária para atuação como docente que não coincida com sua carga horaria regular, conforme modelo constante no **Anexo V**; no caso **de não servidores do IFRN**, utilizar o Termo de Compromisso conforme modelo constante no **ANEXO VI**;
- f) Para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.2, o candidato deverá **apresentar a devida comprovação (cópias impressas acompanhadas do original)** de todos os títulos que serão analisados pela comissão examinadora. **Não serão aceitas documentações entregues em mídia eletrônica.**

4.5. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição **não** será considerado participante do processo seletivo.

4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do Câmpus São Gonçalo do Amarante e constará de 01 (uma) fase de caráter classificatória, para os candidatos homologados:

a) Fase única: análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 6.2 deste Edital.

5.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes no **Anexo I** deste Edital.

5.3. Para efeitos de preenchimento das vagas presentes deste Edital serão criadas duas listas: **lista interna**, para os servidores inscritos e homologados lotados no Câmpus São Gonçalo do Amarante e a **lista externa** para os candidatos externos.

5.4. O preenchimento das vagas atenderá primeiramente à lista interna, em havendo sobra de vagas durante o processo classificatório ou mesmo durante o decorrer do curso, serão feitas as convocações da lista externa.

5.5. No caso das vagas para a **disciplina de Matemática**, não sendo preenchidas por servidores do Câmpus, terão prioridade os classificados no **Edital 06/2012**, de 9 de julho de 2012, tendo em vista que o mesmo ainda encontra-se validado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critério dispostos abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Tempo de docência no IFRN	1(um) ponto para cada semestre completo de trabalho, (máximo 10 semestres)
2	Atuação docente no PRONATEC	1 (um) ponto para cada disciplina ministrada completa no âmbito do PRONATEC (máximo 10 disciplinas)
3	Tempo de docência fora do IFRN . Será válido mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços ou declaração de atividades, não se contabilizando o período de estagiário, bem como do item 2 deste.	0,5 (meio) ponto cada semestre de docência (máximo de 10 semestres)
4	Autoria, coautoria ou coordenação de Projeto de Extensão realizado (a partir de 2008)	1(um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos)
5	Autoria, coautoria, ou coordenação de Projeto de Pesquisa realizado (a partir de 2008)	1(um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos)

6	Orientação de alunos (pesquisa, extensão, estágios, TCC ou monografia) (a partir de 2008)	0,5 (meio ponto) por orientando (máximo de 5 pontos)
7	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria da respectiva instituição (a partir de 2008)	0,5 (meio ponto) por participação (máximo de 5 pontos)
8	Titulação: Especialista (mínimo 360 horas), Mestre ou Doutor, ministrado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal. Só será aceito o diploma ou o certificado.	2, 3 ou 5 (pontos), respectivamente. Não acumulável, sendo pontuado a titulação maior.

Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;
- b) Maior tempo de docência no IFRN
- c) Maior tempo de docência fora do IFRN; e
- d) Maior titulação.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da análise do currículo será divulgado no dia **28 de novembro de 2012**, na página do Câmpus São Gonçalo do Amarante do IFRN <http://portal.ifrn.edu.br/campus/saogoncalo>

8. DOS RECURSOS

8.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única poderá fazê-lo até **o primeiro dia útil contado a partir da divulgação do resultado da fase única**, dando entrada na sua solicitação no setor de protocolo do Câmpus São Gonçalo do Amarante, nos turnos de funcionamento do Câmpus (matutino e vespertino), através do preenchimento integral de Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.

8.2. Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

8.3. O Candidato deverá consultar, no site do IFRN, em dia e horário a ser definido, o parecer da Comissão de Seleção sobre os recursos impetrados.

8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação do PRONATEC, no Câmpus São Gonçalo do Amarante, a Declaração de não impedimentos da Diretoria/setor ao qual pertence, conforme modelo constante no **Anexo VII**, assinado pelo chefe imediato e o termo de convênio assinado e datado, conforme modelo vigente.

9.2. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao professor por meio de depósito bancário em conta corrente conforme Resolução FNDE nº. 04/2012, Art. 8º.

9.3. Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC do IFRN farão jus a uma remuneração equivalente a **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos)** de aula, em conformidade com a carga horária da disciplina.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. As atividades do PRONATEC acontecerão no Câmpus São Gonçalo do Amarante, a partir do dia 3 de dezembro de 2012, sendo os candidatos aprovados, convocados para o início das aulas à medida que os cursos avançam. Ao assumir a (as) disciplina (s), **o candidato fica obrigado a participar de todas as reuniões pedagógicas previstas para o decorrer da disciplina, sob pena de desligamento do Programa.**

10.2. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária semanal das disciplinas **ficam a critério da Coordenação do PRONATEC do Câmpus São Gonçalo do Amarante**, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do programa.

11. DOS IMPEDIMENTOS

11.1. Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente a carga horária assumida, respeitando o disposto na resolução 04/2012 do FNDE e na Resolução 36/2012 - CONSUP/IFRN, que limita em **10 horas semanais** a atuação como professor de servidores ativos, professores temporários/substitutos ou não servidor e em **16 horas semanais** a atuação de professor inativo. Para efeitos de carga-horária regulamentar utilizada nesta resolução, implica que a carga-horária do PRONATEC não poderá ser coincidente com as 26 horas-aula, no caso do professor, e das 40 horas, no caso do técnico-administrativo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção Geral do Câmpus São Gonçalo do Amarante, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

12.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

12.5. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

São Gonçalo do Amarante, 19 de novembro de 2012.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício, do Câmpus São Gonçalo do Amarante



ANEXO AO EDITAL Nº. 14/2012-DG/SGA

ANEXO I – VAGAS**Curso: AUXILIAR DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA (NOTURNO)**

DISCIPLINAS	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Matemática	01	20	Graduação em Matemática (Licenciatura)
Informática	01	24	Graduação na área de Informática ou graduação em áreas correlatas com experiência docente na matéria/disciplina.
Legislação e Segurança no Trabalho	01	16	Qualquer graduação, com pós-graduação em segurança do trabalho ou com experiência docente na matéria/disciplina
Fundamentos de Logística	01	20	Graduação em Administração, Engenharia de Produção ou Logística.
Armazenagem e Movimentação de materiais	01	30	Graduação em Administração, Engenharia de Produção ou Logística.
Gestão de Transportes	01	30	Graduação em Administração, Engenharia de Produção ou Logística
Sistemas de Informações Logísticas	01	20	Graduação em Administração, Engenharia de Produção ou Logística.

Curso: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO (NOTURNO)

DISCIPLINAS	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Matemática Aplicada	01	20	Graduação em Matemática (Licenciatura)
Leitura e Produção de Texto	01	20	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Língua Portuguesa.
Informática Básica	01	20	Graduação na área de Informática ou graduação em áreas correlatas com experiência docente na matéria/disciplina.
Ética e Cidadania	01	10	Graduação em Psicologia, Serviço Social, pedagogia, Sociologia, outra graduação com especialização na área ou com experiência docente comprovada na matéria/disciplina.
Eletricidade Básica	01	30	Graduação em Física (Licenciatura) ou Engenharias: Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Computação.
Noções em Estruturas de Concreto	01	20	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil ou Áreas afins com experiência na disciplina .
Noções de Desenho Técnico para Projetos Elétricos	01	20	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Designer interiores, ou Engenharia Elétrica, ou áreas correlatas.
Medidas Elétricas	01	40	Engenharias Elétrica ou Eletrônica,
Instalações Elétricas em Baixa Tensão	01	60	Engenharias Elétrica ou Eletrônica.
Eletrotécnica Básica	01	40	Engenharias Elétrica ou Eletrônica
Segurança do Trabalho em Eletricidade	01	20	Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, ou Áreas correlatas com especialidade em Segurança do Trabalho em eletricidade.

Curso: DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (NOTURNO)

DISCIPLINAS	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Leitura e Produção de Texto	01	15	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Língua Portuguesa
Matemática	01	20	Licenciatura em Matemática
Informática Básica	01	15	Graduação na área de Informática ou graduação em áreas correlatas com experiência docente na matéria/disciplina.
Qualidade de Vida e Trabalho	01	10	Licenciatura em Educação Física
Desenho Técnico	01	20	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Designer interiores, ou áreas correlatas.
Leitura, Interpretação e Representação de Projetos Arquitetônicos	01	30	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Designer interiores, ou áreas correlatas.
Noções de Projetos Estruturais	01	20	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, ou áreas correlatas.
Noções de Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção Contra Incêndio	01	30	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, ou áreas correlatas.
Noções de Projetos de Instalações Elétricas	01	20	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Eletrônica, Arquitetura e Urbanismo, ou áreas correlatas.
Introdução ao Desenho Auxiliado por Computador (CAD)	01	20	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Designer interiores, ou áreas correlatas

Curso: ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL (NOTURNO)

DISCIPLINAS	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Leitura e Produção de Texto	01	10	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Língua Portuguesa
Matemática	01	20	Licenciatura em Matemática
Qualidade de Vida e Trabalho	01	10	Licenciatura em Educação Física
Segurança no Trabalho	01	10	Qualquer graduação, com pós-graduação em segurança do trabalho ou com experiência docente na matéria/disciplina
Leitura e interpretação de projetos	01	20	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Designer interiores, ou áreas correlatas.
Manutenção de Instalações de água fria	01	50	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil ou áreas correlatas.
Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	01	50	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil ou áreas correlatas.
Manutenção de Instalações de águas pluviais	01	30	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil ou áreas correlatas.

Curso: INSTALADOR HIDRÁULICO RESIDENCIAL (NOTURNO)

DISCIPLINAS	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Leitura e Produção de Texto	01	10	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Língua Portuguesa
Matemática	01	20	Licenciatura em Matemática
Qualidade de Vida e Trabalho	01	10	Licenciatura em Educação Física
Segurança no Trabalho	01	10	Qualquer graduação, com pós-graduação em segurança do trabalho ou com experiência docente na matéria/disciplina
Leitura e interpretação de projetos	01	20	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Designer interiores, ou áreas correlatas.
Manutenção de Instalações de água fria	01	50	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil ou áreas correlatas.
Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	01	50	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil ou áreas correlatas.
Manutenção de Instalações de águas pluviais	01	30	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil ou áreas correlatas.

Curso: PINTOR DE OBRAS (NOTURNO)

DISCIPLINAS	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Leitura e Produção de Texto	01	10	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Língua Portuguesa
Matemática	01	15	Licenciatura em Matemática
Qualidade de Vida e Trabalho	01	10	Licenciatura em Educação Física
Segurança no Trabalho	01	10	Qualquer graduação, com pós-graduação em segurança do trabalho ou com experiência docente na matéria/disciplina
Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos	01	15	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Designer interiores, ou áreas correlatas.
Práticas de execução em pintura	01	100	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios, Engenharia Civil ou áreas correlatas.



ANEXO AO EDITAL Nº. 14/2012-DG/SGA

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Professor
SERVIDOR DO IFRN ATIVO E INATIVO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:			
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:	
DADOS PROFISSIONAIS			
Câmpus de Lotação:			
Cargo:	Formação Acadêmica:		
Matrícula SIAPE:	Titulação:		
Disciplina de Ingresso (Somente para Docente):			
Tempo de serviço no Câmpus		Tempo de serviço no IFRN	
DADOS DA INSCRIÇÃO - (Adicionar uma linha para disciplina que deseja concorrer)			
Disciplina	Curso	Turno	Carga Horária
DISPONIBILIDADE PRONATEC			
()Matutino ()Vespertino ()Noturno			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

_____ (RN), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato (via do IFRN)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Professor

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

_____ (RN), ____ de _____ de 2012.

Responsável Câmpus



ANEXO AO EDITAL Nº. 14/2012-DG/SGA

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Professor

NÃO SERVIDOR DO IFRN

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:			
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:	
DADOS PROFISSIONAIS			
Formação Acadêmica:			
Titulação:			
Tempo de serviço no IFRN (caso tenha):			
DADOS DA INSCRIÇÃO - (Adicionar uma linha para disciplina que deseja concorrer)			
Disciplina	Curso	Turno	Carga Horária
DISPONIBILIDADE PRONATEC			
()Matutino ()Vespertino ()Noturno			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

_____ (RN), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato (via do IFRN)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Professor

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

_____ (RN), ____ de _____ de 2012.

Responsável Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ANEXO AO EDITAL Nº. 14/2012-DG/SGA

ANEXO IV – CURRÍCULO VITAE

1. Dados Pessoais:

1.1. Nome:

1.2. Filiação:

1.3. Data de Nascimento:

1.4. Nacionalidade:

1.5. Naturalidade:

1.6. Sexo:

1.7. Estado Civil:

1.8. Profissão:

1.9. Endereço Residencial:

1.10. E-mail:

1.11. Telefone para contato:

1.12. Documentação:

CPF nº.:

Identidade nº.:

Órgão expedidor:

Data de expedição:

2. Formação acadêmica:

2.1 Graduação:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

2.2 Pós Graduação:

Pós graduação 1:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

Pós graduação 2:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

Pós graduação 3:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

3. Experiência profissional no magistério:

4. Projetos de Extensão:

5. Projetos de Pesquisa:

6. Orientação de alunos:

Bolsista de Pesquisa:

Bolsistas de Extensão:

Estágios, TCCs, monografias, dissertações e teses:

_____ (RN), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO AO EDITAL Nº. 14/2012-DG/SGA

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO SERVIDOR ATIVO OU INATIVO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF n _____, SIAPE n _____, candidato(a)
regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos, Professores
Substitutos/Temporários do IFRN para atuarem nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico
e Emprego – PRONATEC, residente à _____,
assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de Professor, não comprometer
minha carga-horária de trabalho regular junto ao IFRN Câmpus São Gonçalo do Amarante em razão da minha
atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão
do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____ (RN), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO AO EDITAL Nº. 14/2012-DG/SGA

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO NÃO SERVIDOR

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF n _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a
Seleção Externa de Professores Temporários para atuarem nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao
Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à

_____, assumo o compromisso de, uma vez
selecionado (a) para atuar na função de Professor junto ao PRONATEC, não comprometer minha carga-horária
de trabalho regular junto a Instituição vinculada.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão
do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____ (RN), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

ANEXO AO EDITAL Nº. 14/2012-DG/SGA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/COORDENAÇÃO

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/COORDENAÇÃO A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Coordenação para que o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a)(h), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Câmpus São Gonçalo do Amarante, aprovado no processo de seleção, edital 10/2012-DG/SGA, possa atuar como professor dos cursos FIC do PRONATEC. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Câmpus.

_____ (RN), ____ de _____ de 2012.

Chefe Imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO AO EDITAL Nº. 14/2012-DG/SGA

ANEXO VIII – PREVISÃO DE PERÍODO DE AULAS E HORÁRIOS

Módulo 1 – Período previsto para Dezembro/2012 e Janeiro 2013

CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
AUXILIAR DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA	19h às 20h30	Matemática	Informática	Matemática	Segurança	Informática
	20h50 às 22h20	Matemática	Informática	Matemática	Segurança	Informática

Módulo 2 – Período previsto Janeiro e Fevereiro/2013

CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
AUXILIAR DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA	19h às 20h30	Armazenagem e Movimentação de materiais	Fundamentos de Logística	Armazenagem e Movimentação de materiais	Fundamentos de Logística	Armazenagem e Movimentação de materiais
	20h50 às 22h20	Armazenagem e Movimentação de materiais	Fundamentos de Logística	Armazenagem e Movimentação de materiais	Fundamentos de Logística	Armazenagem e Movimentação de materiais

Módulo 3 – Período previsto Fevereiro e Março/2013

CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
AUXILIAR DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA	19h às 20h30	Gestão de Transportes	Sistemas de Informações Logísticas	Gestão de Transportes	Sistemas de Informações Logísticas	Gestão de Transportes
	20h50 às 22h20	Gestão de Transportes	Sistemas de Informações Logísticas	Gestão de Transportes	Sistemas de Informações Logísticas	Gestão de Transportes

Módulo 1 – Período previsto Dezembro/2012 e Janeiro 2013

CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ELETRICISTA INSTALADOR	19h às 20h30	LPT	MAT	LPT	Ética	MAT
	20h50 às 22h20	LPT	MAT	LPT	Ética	MAT

Módulo 2 – Período previsto Janeiro /2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ELETRICISTA INSTALADOR	19h às 20h30	Eletricidade Básica	Eletricidade Básica	Informática	Informática	Eletricidade Básica
	20h50 às 22h20	Eletricidade Básica	Eletricidade Básica	Informática	Informática	Eletricidade Básica

Módulo 3 – Período previsto Janeiro e Fevereiro/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ELETRICISTA INSTALADOR	19h às 20h30	Noções em Estruturas de Concreto	Noções de Desenho Técnico para Projetos Elétricos	Noções em Estruturas de Concreto	Noções de Desenho Técnico para Projetos Elétricos	Segurança do Trabalho em Eletricidade
	20h50 às 22h20	Noções em Estruturas de Concreto	Noções de Desenho Técnico para Projetos Elétricos	Noções em Estruturas de Concreto	Noções de Desenho Técnico para Projetos Elétricos	Segurança do Trabalho em Eletricidade

Módulo 4 – Período previsto Fevereiro, Março e Abril/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ELETRICISTA INSTALADOR	19h às 20h30	Instalações Elétricas em Baixa Tensão	Medidas Elétricas	Instalações Elétricas em Baixa Tensão	Medidas Elétricas	Instalações Elétricas em Baixa Tensão
	20h50 às 22h20	Instalações Elétricas em Baixa Tensão	Medidas Elétricas	Instalações Elétricas em Baixa Tensão	Medidas Elétricas	Instalações Elétricas em Baixa Tensão

Módulo 5 – Período previsto Abril e Maio/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ELETRICISTA INSTALADOR	19h às 20h30	Eletrotécnica	Eletrotécnica	-	Eletrotécnica	-
	20h50 às 22h20	Eletrotécnica	Eletrotécnica	-	Eletrotécnica	-

Módulo 1 – Período previsto Dezembro/2012						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESENHISTA	19h às 20h30	Matemática	Leitura e Produção de Texto	Matemática	Matemática	Leitura e Produção de Texto
	20h50 às 22h20	Matemática	Leitura e Produção de Texto	Matemática	Matemática	Leitura e Produção de Texto

Módulo 2 – Período previsto Dezembro/2012 e Janeiro/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESENHISTA	19h às 20h30	Informática	Desenho Técnico	Desenho Técnico	Informática	Qualidade de Vida e Trabalho
	20h50 às 22h20	Informática	Desenho Técnico	Desenho Técnico	Informática	Qualidade de Vida e Trabalho

Módulo 3 – Período previsto Janeiro e Fevereiro/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESENHISTA	19h às 20h30	Leitura, Interpretação e Representação de Projetos Arquitetônicos	Noções de Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção Contra Incêndio	Noções de Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção Contra Incêndio	Leitura, Interpretação e Representação de Projetos Arquitetônicos	Noções de Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção Contra Incêndio
	20h50 às 22h20	Leitura, Interpretação e Representação de Projetos Arquitetônicos	Noções de Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção Contra Incêndio	Noções de Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção Contra Incêndio	Leitura, Interpretação e Representação de Projetos Arquitetônicos	Noções de Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção Contra Incêndio

Módulo 4 – Período previsto Fevereiro e Março/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESENHISTA	19h às 20h30	Noções de Projetos de Instalações Elétricas	Noções de Projetos Estruturais	Noções de Projetos de Instalações Elétricas	Noções de Projetos Estruturais	Noções de Projetos de Instalações Elétricas
	20h50 às 22h20	Noções de Projetos de Instalações Elétricas	Noções de Projetos Estruturais	Noções de Projetos de Instalações Elétricas	Noções de Projetos Estruturais	Noções de Projetos de Instalações Elétricas

Módulo 4 – Período previsto Fevereiro e Março/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESENHISTA	19h às 20h30	Noções de Projetos de Instalações Elétricas	Noções de Projetos Estruturais	Noções de Projetos de Instalações Elétricas	Noções de Projetos Estruturais	Noções de Projetos de Instalações Elétricas
	20h50 às 22h20	Noções de Projetos de Instalações Elétricas	Noções de Projetos Estruturais	Noções de Projetos de Instalações Elétricas	Noções de Projetos Estruturais	Noções de Projetos de Instalações Elétricas

Módulo 5 – Período previsto Março/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESENHISTA	19h às 20h30	CAD	-	CAD	-	CAD
	20h50 às 22h20	CAD	-	CAD	-	CAD

Módulo 1 – Período previsto Dezembro/2012						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ENCANADOR	19h às 20h30	Matemática	Leitura e Produção de Texto	Matemática	Matemática	Leitura e Produção de Texto
	20h50 às 22h20	Matemática	Leitura e Produção de Texto	Matemática	Matemática	Leitura e Produção de Texto

Módulo 2 – Período previsto Janeiro/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ENCANADOR	19h às 20h30	Leitura e interpretação de projetos	Leitura e interpretação de projetos	Leitura e interpretação de projetos	Qualidade de Vida e Trabalho	Segurança no Trabalho
	20h50 às 22h20	Leitura e interpretação de projetos	Leitura e interpretação de projetos	Leitura e interpretação de projetos	Qualidade de Vida e Trabalho	Segurança no Trabalho

Módulo 3 – Período previsto Fevereiro e Março/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ENCANADOR	19h às 20h30	Manutenção de Instalações de água fria	Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	Manutenção de Instalações de água fria	Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	Manutenção de Instalações de águas pluviais
	20h50 às 22h20	Manutenção de Instalações de água fria	Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	Manutenção de Instalações de água fria	Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	Manutenção de Instalações de águas pluviais

Módulo 1 – Período previsto Dezembro/2012						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
INSTALADOR HIDRÁULICO	19h às 20h30	Matemática	Leitura e Produção de Texto	Matemática	Matemática	Leitura e Produção de Texto
	20h50 às 22h20	Matemática	Leitura e Produção de Texto	Matemática	Matemática	Leitura e Produção de Texto

Módulo 2 – Período previsto Janeiro/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
INSTALADOR HIDRÁULICO	19h às 20h30	Leitura e interpretação de projetos	Leitura e interpretação de projetos	Leitura e interpretação de projetos	Qualidade de Vida e Trabalho	Segurança no Trabalho
	20h50 às 22h20	Leitura e interpretação de projetos	Leitura e interpretação de projetos	Leitura e interpretação de projetos	Qualidade de Vida e Trabalho	Segurança no Trabalho

Módulo 3 – Período previsto Fevereiro e Março/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
INSTALADOR HIDRÁULICO	19h às 20h30	Manutenção de Instalações de água fria	Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	Manutenção de Instalações de água fria	Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	Manutenção de Instalações de águas pluviais
	20h50 às 22h20	Manutenção de Instalações de água fria	Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	Manutenção de Instalações de água fria	Manutenção de Instalações de esgoto sanitário	Manutenção de Instalações de águas pluviais

Módulo 1 – Período previsto Dezembro/2012						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PINTOR	19h às 20h30	Leitura e Produção de Texto	Matemática	Leitura e Produção de Texto	Leitura e Produção de Texto	Matemática
	20h50 às 22h20	Leitura e Produção de Texto	Matemática	Leitura e Produção de Texto	Leitura e Produção de Texto	Matemática

Módulo 2 – Período previsto Dezembro/2012 e Janeiro/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PINTOR	19h às 20h30	Qualidade de Vida e Trabalho	Práticas de execução em pintura	Segurança no Trabalho	Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos	Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos
	20h50 às 22h20	Qualidade de Vida e Trabalho	Práticas de execução em pintura	Segurança no Trabalho	Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos	Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos

Módulo 3 – Período previsto Janeiro, Fevereiro e Março/2013						
CURSO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PINTOR	19h às 20h30	Práticas de execução em pintura	Práticas de execução em pintura	Práticas de execução em pintura	Práticas de execução em pintura	Práticas de execução em pintura
	20h50 às 22h20	Práticas de execução em pintura	Práticas de execução em pintura	Práticas de execução em pintura	Práticas de execução em pintura	Práticas de execução em pintura